

Diário do Nordeste – 22/07/2010

Cobrança da RGR termina em 2011

<http://diarionordeste.globo.com/materia.asp?codigo=818254>

Com o fim da Reserva Global de Reversão, a conta de energia vai ficar 1,23% menor, segundo estudo do **Acende Brasil**

Os brasileiros pagam R\$ 5,3 milhões por hora, R\$ 88 mil por minuto, R\$ 1.465 por segundo em impostos e encargos na conta de luz. Mas, em 1º de janeiro de 2011, a conta vai diminuir com a extinção do encargo mais antigo, ainda em vigor, do setor elétrico, o RGR - Reserva Global da Reversão, criado em 1957. A Lei 10.438/2002 determina que a RGR seja cobrada até 31 de dezembro 2010. Em outras palavras, a partir da sua extinção, a conta de luz estará 1,23% menor, de acordo com a última edição do estudo "Tributos e Encargos no Setor Elétrico Brasileiro", desenvolvido em parceria do **Instituto Acende Brasil** com a consultoria Pricewaterhouse Coopers.

A extinção da cobrança do cargo, entretanto, não implica na extinção do Fundo criado em 1971 para administrar todo o dinheiro arrecadado ao longo dos anos e que tem sido administrado pela Eletrobras, sem que a empresa divulgue em seus demonstrativos anuais o saldo acumulado. "Em 2009, por exemplo, além dos R\$ 1,586 bilhão em arrecadação de cotas, a Eletrobrás recebeu R\$ 1,313 bilhão por conta da utilização do dinheiro dessas cotas como fonte de financiamento e em aplicações financeiras", afirma **Claudio Sales**, do **Acende Brasil**. "Mesmo sem a cobrança do encargo, haverá milhões de reais em crédito a receber de investimentos já efetuados, além do patrimônio já acumulado que não é divulgado pela Eletrobrás". Ele considera importante a manutenção do Fundo da RGR, mas defende que sua administração seja assumida pelo BNDES. **Sales** denuncia, ainda, a movimentação de "grupos de pressão para adiar mais uma vez a extinção da RGR", como já aconteceu em 2002.